

OS PODEROSOS QUEREM QUE O POVO TRABALHE ATÉ MORRER.

RESUMO DAS PRINCIPAIS MUDANÇAS:

REGRAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ATUALMENTE

PROPOSTA APROVADA NAS DUAS VOTAÇÕES DA CÂMARA DE DEPUTADOS

MULHERES

HOMENS

MULHERES

HOMENS

REGIME GERAL IDADE MÍNIMA

60 ANOS
MÍNIMO DE 15 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO

65 ANOS
MÍNIMO DE 15 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO

62 ANOS
MÍNIMO DE 15 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO PARA RECEBER 60% DA MÉDIA.

65 ANOS
MÍNIMO DE 15 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO PARA RECEBER 60% DA MÉDIA. QUEM COMEÇAR A CONTRIBUIR APÓS A REFORMA TERÁ QUE CUMPRIR 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO

REGIME GERAL TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

30 ANOS - FATOR PREVIDENCIÁRIO: SOMA DA IDADE COM TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE 86 PONTOS.

35 ANOS - FATOR PREVIDENCIÁRIO: SOMA DA IDADE COM TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE 96 PONTOS.

NÃO EXISTE MAIS APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA MULHERES E HOMENS.

APOSENTADORIA RURAL

55 ANOS
COM NO MÍNIMO 15 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO.

60 ANOS
COM NO MÍNIMO 15 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO.

55 ANOS
COM NO MÍNIMO 15 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO.

60 ANOS
COM NO MÍNIMO 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO.

PROFESSORES

PRIVADO: 25 ANOS
CONTRIBUIÇÃO
PÚBLICO: 25 ANOS
DE CONTRIBUIÇÃO + 50 ANOS DE IDADE MÍNIMA.

PRIVADO: 30 ANOS
CONTRIBUIÇÃO
PÚBLICO: 30 ANOS
DE CONTRIBUIÇÃO + 55 ANOS DE IDADE MÍNIMA.

57 ANOS +
25 ANOS
DE CONTRIBUIÇÃO.

60 ANOS +
30 ANOS
DE CONTRIBUIÇÃO.

SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

POR IDADE: 60 ANOS.
POR TEMPO: 55 ANOS
DE IDADE E 30 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO.

POR IDADE: 65 ANOS.
POR TEMPO: 60 ANOS
DE IDADE E 35 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO.

62 ANOS E 25 ANOS
DE CONTRIBUIÇÃO PARA RECEBER 60% DA MÉDIA, COM 2% A MAIS POR ANO QUE CONTRIBUIR ALÉM DE 20 ANOS.

65 ANOS E 25 ANOS
DE CONTRIBUIÇÃO PARA RECEBER 60% DA MÉDIA, COM 2% A MAIS POR ANO QUE CONTRIBUIR ALÉM DE 20 ANOS.

CÁLCULO DO VALOR DA APOSENTADORIA POR IDADE

A MÉDIA SALARIAL COM OS 80% MAIORES SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DESDE JULHO DE 1994, DESCARTANDO AS CONTRIBUIÇÕES MAIS BAIXAS. DEPOIS, CONSIDERA 70% DA MÉDIA SALARIAL MAIS 1% A CADA ANO DE CONTRIBUIÇÃO.

PRAZOS MÍNIMOS DE 62 E 15 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO PARA RECEBER 60% DA MÉDIA DE TODOS OS SALÁRIOS. MAIS 2% A CADA ANO TRABALHADO DEPOIS DOS 15 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO. 35 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO PARA RECEBER 100% DA MÉDIA.

PRAZOS MÍNIMOS DE 65 E 15 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO PARA RECEBER 60% DA MÉDIA DE TODOS OS SALÁRIOS. SENDO 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO APÓS A REFORMA. 40 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO PARA RECEBER 100% DA MÉDIA.

CÁLCULO DO VALOR DA APOSENTADORIA POR TEMPO

A MÉDIA SALARIAL COM OS 80% MAIORES SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DESDE JULHO DE 1994. PELO FATOR PREVIDENCIÁRIO, MULTIPLICA-SE A MÉDIA SALARIAL PELO FATOR, QUE VARIA DE ACORDO COM A IDADE E COM O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PELA FÓRMULA 86/96, NÃO HÁ DESCONTO, E O VALOR DO BENEFÍCIO É DE 100% DA MÉDIA SALARIAL.

GREVE GERAL E REBELIÃO PELOS DIRETOS DO POVO!